



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,  
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**

**Ofício nº 116/2024  
Salvador, 19 de dezembro de 2024**

**A Excelentíssima Senhora  
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,  
Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende**

**Assunto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA  
Referência: Ano 2024**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para apresentar, a Vossa Excelência, o Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Jurisprudência, Documentação e Biblioteca, referente ao ano de 2024.

Após a assunção desta Presidente e dos demais Membros integrantes do Órgão, foram realizadas 03 (três) reuniões ordinárias entre os membros da Comissão e os servidores, com a apreciação de vários pedidos, a fim de diagnosticar as questões pendentes e adotar as providências necessárias para solucioná-las. Em todas as reuniões, foram apresentados relatórios de atividades trimestral para ciência dos Desembargadores.

As duas principais questões a serem tratadas referiam-se às dificuldades técnicas para o acesso às decisões e acórdãos publicados pelo Sistema PJe; à necessidade de dar andamento ao processo destinado à impressão e lançamento da Revista de Jurisprudência do Tribunal, de modo a preservar o selo de credenciamento emitido pelo Superior Tribunal de Justiça.

Destarte, as providências sugeridas para otimizar o sistema de jurisprudência do Tribunal seria uma medida a cargo dos Órgãos Técnicos da Presidência desta Corte. A alternativa encontrada, já em fase de implantação, foi a disponibilização de um link a mais resultado da parceria do *JusBrasil* e o TJBA, que garantiria o acesso facilitado às informações relativas a Jurisprudência do TJBA. A referida parceria já firmada inclusive com a Biblioteca do TJBA.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,  
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**

Neste sentido, a servidora Alana, integrante da SGP, compareceu à terceira reunião da Comissão realizada no dia 05 de setembro de 2024 e explicou que esse acréscimo na parceria viabilizaria 500 acessos simultâneos a Jurisprudência pertinente, facilitando o trabalho dos assessores e magistrados.

A segunda questão central, qual seja, a publicação da Revista de Jurisprudência do Tribunal, concretizou-se após a finalização do respectivo processo administrativo, com observância do Decreto Judiciário nº 710, de 5 de setembro de 2024, resultando no lançamento da Revista Bahia Forense nº 53 na sua versão física e digital, antes do final do ano. Tal lançamento ocorreu em cooperação com a ASCOM na fase de diagramação, bem como com a Coordenadoria de Serviços Gráficos, resultando na solenidade Presidida por Vossa Excelência, no dia 30 de setembro de 2024.

A Revista Bahia Forense, diante de sua importância, já está consolidada neste Tribunal de Justiça, passando a honrosa posição de repositório oficial de jurisprudência credenciado perante o STJ, pois vem cumprindo a sua periodicidade anual, mantendo o privilégio.

A Revista apresentou estudos doutrinários em temas controvertidos, como os *“Impactos dos Programas de Compliance no ambiente de negócios das Empresas Brasileiras”* de autoria do Professor e Advogado Darlã Conceição Santos e a Advogada Sueli de Andrade França; *“Serventias Extrajudiciais como via de Acesso à Justiça: um caminho para a concretização de direitos com celeridade e segurança jurídica”*, de autoria da Mestre e Delegatária/Registradora de Imóveis de Itiúba-BA, Camila Barros Pereira Tojal, e; o artigo *“Um tributo a Dylson Dória,”* elaborado pelo Juiz do Trabalho, Pós-Doutor Luciano Martinez.

Por outro lado, a Revista contou com o acervo jurisprudencial deste Tribunal, com decisões encaminhadas pelos eminentes Desembargadores Augusto Albani Alves Júnior, Antonio Adonias Aguiar Bastos, Baltazar Miranda Saraiva, Carmen Lúcia Santos Pinheiro, Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel, Eserval Rocha, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, João Bosco de Oliveira Seixas, José Jorge Lopes Barreto da Silva, José Soares Ferreira Aras Neto, Júlio Cezar Lemos Travessa, Lidivaldo Reaiche e Maurício Kertzman Szporer.

Ao lado dessas questões institucionais mais abrangentes, a Comissão de Jurisprudência decidiu diversas demandas individuais e coletivas submetidas a seu crivo, de acordo com as previsões regimentais desta Corte.

A partir de 2024, todos os expedientes recebidos relacionados a solicitação de autorização para a coleta de dados de pesquisa foram submetidos a análise exclusivamente pela Presidente da Comissão de Jurisprudência, muitas vezes encaminhados por e-mail institucional ou no âmbito do Sistema SIGA.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,  
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**

Para tal finalidade, todos os expedientes eram autuados como processo administrativo com a juntada de toda a documentação necessária e análise com base na Portaria n° 01/2018, Regimento Interno deste Tribunal, Resolução 121/2010 do CNJ e Lei n° 12.527/2011, a fim de que pudessem integrar o banco de dados de processos administrativos do Tribunal e tivessem a solução adequada para cada pesquisa demandada por diversas universidades brasileiras.

Por fim, essa Comissão agradece em especial a V. Excelência, Presidente do Tribunal, Des. Cynthia Maria Pina Resende, que disponibilizou tempo em sua agenda para prestigiar o evento, não poupando esforços em apoiar nossos trabalhos e projetos; aos Desembargadores desta Corte, que enviaram os Acórdãos, viabilizando o lançamento da Revista Bahia Forense n. 53, versão física e digital; bem como os membros titulares desta Comissão Des. Marcelo Silva Britto, Des. José Jorge Lopes Barreto da Silva, Des. Antônio Maron Agle Filho, o suplente Des. Baltazar Miranda Saraiva, que se empenharam de igual forma, comparecendo a todas as reuniões agendadas.

Agradecimentos prestados também aos assessores Mario Jatoba, Julianna Castellani, Felipe Pinheiro, Ana Tereza Ávila, Genuino de Castro Filho, Daniela Zoila, Walmara Cal, Adriana Paixão, aos servidores da Comissão Carla Garrido e Gilson Presídio, bem como a servidora Edlene Rebouças, não mais integrante desta equipe da CJRDB, mas que colaborou para a concretização deste valoroso trabalho.

Sendo essas as informações que me competia prestar sobre os resultados mais relevantes do ano de 2024, aproveito o ensejo para renovar, a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Tribunal de Justiça da Bahia, em 19 de  
dezembro de 2024.**

**Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL**  
Presidente da Comissão de Jurisprudência,  
Revista, Documentação e Biblioteca